



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2024-PMVA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA E A COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ATÍLIO VIVACQUA, COM OBJETIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DO TÍQUETE FEIRA, COM FORNECIMENTO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS E DA AGROINDÚSTRIA RURAL, DESTINADOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS E CONTRATADOS EM EXERCÍCIO, DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA, EM CONFORMIDADE COM A LEI 1074/2014, QUE INSTITUI O TÍQUETE FEIRA, COMO EXPRESSÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR NUTRICIONAL.

*Inexigibilidade de Licitação nº 011/2024 - PMAV
Processo Originário Nº. 2775/2024 – PMAV
Processo Aditivo Nº. 2025-KT77F*

O **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça José Valentin Lopes, nº. 02, Centro, Atílio Vivacqua/ES, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.165.620/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **HELIO HUMBERTO LIMA FILHO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 2.009.567 SPTC/ES, inscrito no CPF sob o nº 104.599.137-60, residente e domiciliado na Rua Manoel Barros Biar, nº 18, Niterói, Atílio Vivacqua/ES, CEP: 29.490-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ATÍLIO VIVACQUA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.227.776/0001-60, e-mail: cafatiliovivacqua@gmail.com, com sede na Rua Primo Luiz Batista, nº 30, Niterói, Atílio Vivacqua/ES, CEP: 29.490-000, neste ato representada por sua representante legal, a Sr. **CARLOS ALBERTO BRITO MEDEIROS**, brasileiro, casado, agricultor familiar, portador da Carteira de Identidade Nº. 1.178.409 SPTC/ES, inscrito no CPF sob o nº. 005.214.207-84, residente e domiciliado na localidade de Alto Santa Maria, Zona Rural, Atílio Vivacqua/ES, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2024**, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 – Constitui objeto deste Termo Aditivo o PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2024, QUE VERSA SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DO TÍQUETE FEIRA, COM FORNECIMENTO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS E DA AGROINDÚSTRIA RURAL, DESTINADOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS E CONTRATADOS EM EXERCÍCIO, DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

2.1 – Fica aditivado em **12 (doze) meses** o prazo do Contrato Administrativo Nº 049/2024 - PMAV, passando a vigor assim no período de **13/05/2025** a **12/05/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

3.1. Mantém-se o valor global de **R\$ 372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil reais)** para fins de empenho, pagando mensalmente à Contratada o valor total efetivamente comercializado no mês de apuração, cujo valor será variável, de acordo com a quantidade efetiva de servidores beneficiados que utilizarão o tíquete feira, com os dias de realização da feira, e, das entidades cadastradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:

3.1 – Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Aditivo Contratual, correrão a conta das dotações orçamentárias seguintes:

- **Secretaria Municipal de Administração e Finanças** – Classificação Funcional 04.122.0003.2.0007 - Natureza da Despesa 3.3.90.46.01 – Ficha 152 – Fonte 1.500.0000.0000/1.502.0000.0000;
- **Secretaria Municipal de Educação** – Classificação Funcional 12.361.0011.2.0029 – Natureza da Despesa 3.3.90.46.01 – Ficha 403 - Fonte 1.500.0025.0005/ 1.540.0030.0001/ 1.550.0000.0000;
- **Secretaria Municipal de Educação** – Classificação Funcional 12.361.0011.2.0029 – Natureza da Despesa 3.3.90.46.02 – Ficha 1207 - Fonte 1.500.0025.0005/ 1.540.0030.0001/ 1.550.0000.0000;
- **Secretaria Municipal de Educação** – Classificação Funcional 12.365.0011.2.0028 – Natureza da Despesa 3.3.90.46.01 – Ficha 404 - Fonte 1.500.0025.0006/ 1.540.0030.0002/ 1.542.0030.0000.
- **Secretaria Municipal de Educação** – Classificação Funcional 12.365.0011.2.0028 – Natureza da Despesa 3.3.90.46.02 – Ficha 1208 - Fonte 1.500.0025.0006/ 1.540.0030.0002/ 1.542.0030.0000/ 1.550.0000.0000.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

4.1 – O presente Contrato será publicado no Órgão Oficial do Município de Atílio Vivacqua-ES, dando-se cumprimento ao disposto na Lei nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:



5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo Nº. 049/2024 - PMAV, independente de transcrição.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente para que produza seus efeitos legais.

Atílio Vivacqua/ES, 21 de março de 2025.

HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO
Prefeito Municipal - CONTRATANTE

LUCIANO SANTOS SOBRAL
Secretário Municipal de Administração e
Finanças

PAULO CALDEIRA BUROCK JUNIOR
Secretário Municipal de Educação

ROBERTO ALEMONGE DE SOUZA
Secretário Municipal de Agricultura e
Desenvolvimento Rural

MAURIO SERGIO LISTO COSTA
Fiscal de Contratos –
SEMAF/SEMGOV/CGM

MARIANA SERRA BUROCK
Fiscal de Contratos - SEME

ALCEMIR LOURENÇO SANTOS
Fiscal de Contratos - SEMADER

**COOPERATIVA DA AGRICULTURA
FAMILIAR DE ATÍLIO VIVACQUA-OSC
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CÍVIL -
CONTRATADA**



**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 049/2024 - PMAV**

Inexigibilidade de Licitação nº 011/2024 - PMAV

Processo Originário Nº. 2775/2024 - PMAV

Processo Aditivo Nº. 2025-KT77F

Contratante: MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA.

Contratada: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ATÍLIO VIVACQUA-OSC.

Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2024, QUE VERSA SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DO TÍQUETE FEIRA, COM FORNECIMENTO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS E DA AGROINDÚSTRIA RURAL, DESTINADOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS E CONTRATADOS EM EXERCÍCIO, DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES.

Do Valor: R\$ 372.000,00 (trezentos e setenta e dois mil reais)

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

- Classificação Funcional 04.122.0003.2.0007 -

Natureza da Despesa 3.3.90.46.01 - Ficha 152 - Fonte

1.500.0000.0000/1.502.0000.0000;

Secretaria Municipal de Educação - Classificação

Funcional 12.361.0011.2.0029 - Natureza da Despesa

3.3.90.46.01 - Ficha 403 - Fonte 1.500.0025.0005/

1.540.0030.0001/ 1.550.0000.0000;

Secretaria Municipal de Educação - Classificação

Funcional 12.361.0011.2.0029 - Natureza da Despesa

3.3.90.46.02 - Ficha 1207 - Fonte 1.500.0025.0005/

1.540.0030.0001/ 1.550.0000.0000;

Secretaria Municipal de Educação - Classificação

Funcional 12.365.0011.2.0028 - Natureza da Despesa

3.3.90.46.01 - Ficha 404 - Fonte 1.500.0025.0006/

1.540.0030.0002/ 1.542.0030.0000.

Secretaria Municipal de Educação - Classificação

Funcional 12.365.0011.2.0028 - Natureza da Despesa

3.3.90.46.02 - Ficha 1208 - Fonte 1.500.0025.0006/

1.540.0030.0002/ 1.542.0030.0000/

1.550.0000.0000.

Do Prazo: 13/05/2025 a 12/05/2026.

Atílio Vivacqua/ES, 21 de março de 2025.

HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO

Prefeito Municipal